

## **Chamada pública para seleção de bolsistas FAPESC – MESTRADO e DOUTORADO (fevereiro/2018)**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da UDESC informa que estão abertas as inscrições de alunos regulares da turma de 2017 dos Cursos de Mestrado e do Doutorado para concorrer a 01 (uma) bolsa Mestrado/FAPESC, com duração de até 24 meses, e a 02 (duas) bolsas Doutorado/FAPESC, com duração de até 48 meses, de acordo com as seguintes especificações:

1 – Para a inscrição no processo os alunos precisam atender ao item 8.1 do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 03/2017<sup>1</sup>, a saber:

- a) ser ingressante em 2017 ou 2018 e estar regularmente matriculado no Programa até a data de submissão do Termo de Compromisso e Formulário CAPES, conforme disposto no cronograma do edital.
- b) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- c) ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- d) ter plano de trabalho vinculado a projeto de pesquisa em desenvolvimento no PPGH.
- e) ser selecionado e indicado pelo PPGH segundo as normas divulgadas pela FAPESC na Chamada Pública;
- f) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPGH e normas da CAPES;
- g) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a CAPES;
- h) não acumular qualquer tipo de bolsa;
- i) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- j) não possuir vínculo empregatício, exceto no caso que tenha seu afastamento formalmente autorizado pela instituição de vínculo;
- k) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- l) a cota poderá ser substituída em até uma oportunidade, sendo que o aluno substituto poderá ser ingresso dos anos 2017, 2018 ou 2019.

2 - Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2018, à presidente da Comissão de Bolsas, Profa. Cristiani Bereta da Silva, por meio do e-mail [ppgh.udesc@gmail.com](mailto:ppgh.udesc@gmail.com), devidamente digitalizados em arquivos em formato “pdf” (arquivos em outro formato não serão aceitos), os seguintes documentos:

- a) *Currículo Lattes* atualizado (janeiro ou fevereiro, constando ser discente do PPGH), no modelo completo e devidamente comprovado (só serão consideradas pela Comissão de Bolsas as atividades comprovadas, relativas ao período 2015-2017).
- b) Plano de trabalho de bolsa de pós-graduação, que, conforme o anexo I do referido edital deve conter os seguintes itens: Título do projeto; Identificação do objeto; Objetivo da pesquisa; Resumo do projeto; Contribuição Social, Macroeconômica ou Ambiental que o trabalho propiciará para a formulação de Políticas Públicas em Santa Catarina.
- b) atestado de matrícula assinado pela Secretaria indicando o ano de ingresso;
- c) comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente;
- d) cópia de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência em Santa Catarina;
- c) Termo de Compromisso FAPESC assinado e rubricado;

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/edital-bolsas-m-2018-19-d-2018-21.pdf>. Acesso em 05 dez. 2017.

d) Formulário CAPES assinado e rubricado.

3 – O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail, não sendo aceitos recursos, à Comissão, referentes a inscrições de interessados/as cujo encaminhamento de documentos ao e-mail ppgh.udesc@gmail.com não for comprovada.

3.1 - Todos os e-mails recebidos serão confirmados em até 24 (vinte e quatro) horas. A não confirmação indica não recebimento, e deve ser questionada pelo/a candidato/a, passando esse prazo.

4 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos candidato/as às bolsas com base nos documentos por eles/as apresentados e nas normas de concessão de bolsas vigentes no Programa.

5 – O resultado será divulgado em 14 de fevereiro de 2018, na página do Programa e nas redes sociais, após as 16h.

6 – Recursos deverão ser encaminhados à comissão (por e-mail da Coordenação do PPGH - documentos em PDF), até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado. O recurso será analisado pela comissão, que terá até o dia 16 de fevereiro para emitir parecer, a ser devidamente encaminhado ao/à candidato/a.

6 – Para a implementação da bolsa, os/as classificados/as aptos/as deverão entregar os seguintes documentos físicos, na Secretaria do PPGH, dia 19 de fevereiro, das 13h às 17h:

- a) comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente (cópia de extrato ou saldo em que essas informações estejam bem legíveis);
- b) cópia de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência atual;
- c) Termo de Compromisso FAPESC assinado e rubricado;
- d) Formulário CAPES assinado e rubricado.

7 – A classificação da Comissão de Bolsas será válida para quaisquer substituições que necessitem ser realizadas, desde que atendam ao que dispõe o Edital FAPESC 03/2017.

8 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos nessa chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumpri-los, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente Chamada Pública, sempre atendendo ao que dispõe o Edital FAPESC 03/2017.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2017.



Profa. Dra. Cristiani Bereta da Silva

Coordenadora do PPGH-UDESC